



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2025.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E
INTERVENCIONISTA**

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso Especialização em Neurorradiologia Diagnóstica e Intervencionista, no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **20/03/2025** e se encerra no dia **08/04/2025**
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da Coordenação Central de Educação Continuada, (CCEC) – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é 100,00 (Cem Reais).

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Graduação completa em Medicina.
- 2.2 Especialização ou residência médica em Neurocirurgia

III. DAS VAGAS

- 3.1. Estão previstas 01 (UMA) vaga para o curso de Especialização em Neurorradiologia Diagnóstica e

Intervencionista, para candidatos brasileiros e estrangeiros com registro válido no CRM e diploma revalidado.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- c. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- d. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.
- f. Cópia do Certificado de residência ou especialização em Neurocirurgia
- g. Foto atual

4.1. Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

4.2 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), através de login na área do candidato, até o dia 08/04/2025.

4.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.

4.4 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail documento@cce.puc-rio.br, a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.5. Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.

4.6 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a) A primeira etapa consistirá em uma Prova Teórica escrita (de caráter eliminatório), com a duração de 2 (duas horas), a ser realizada presencialmente no dia 09/04/2025, no horário das 09h, no local Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, Rua do Resende 156, Lapa – Centro - Rio de Janeiro – RJ
- b) A segunda etapa consistirá em Análise Curricular e Entrevista, para os classificados na primeira etapa. A Entrevista será realizada presencialmente no dia 09/04/2025, após o termino da prova, no local mesmo local da prova - Rio de Janeiro – RJ

5.2. Serão classificados e convocados para a etapa de Análise Curricular e Entrevista os candidatos que atingirem nota superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Teórica.

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A Prova Teórica será constituída de 15 (QUINZE) questões de múltipla escolha com apenas 1 (uma) opção correta e 1 (UMA) questão discursiva, seguindo o Programa da prova (item XI desde edital).

6.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.3 A entrevista será realizada entre o candidato e coordenador acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

Serão avaliados os seguintes itens:

- Motivação para realizar o curso
- Relação interpessoal
- Capacidade de expressão e comunicação
- Justificativa para a escolha do curso
- Clareza das ideias
- Estruturação da argumentação
- conhecimento E aderência das informações
- Trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

6.4. No caso de brasileiros de outros estados ou estrangeiros não residentes, aprovados na primeira etapa, será averiguada a possibilidade de manutenção da sua permanência no Rio de Janeiro na Entrevista.

6.5 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminado do processo de seleção.

VII. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista;

7.2. Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.

7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.

7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e prancheta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.

7.6. Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.

7.7. Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.

7.8. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos que o permitam.

7.9. Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1 Prova Teórica (a prova teórica é considerada eliminatória):

- a. Constituída de 15 questões de múltipla escolha e 1 (15 questões de múltipla escolha Neurologia, Neuroanatomia e neurotraumatologia e 01 questões específicas de Clínica Neurológica.
- b. PONTUAÇÃO: peso 1 para as questões de múltipla escolha e peso 5 para a questão específica de clinica medica, totalizando o máximo de 20 pontos.
- c. Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular e entrevista) até 3 candidatos com maior pontuação.
- d. Para fins de desempate, terá prioridade e será considerado o candidato que obtiver maior pontuação nas questões relacionadas ao conteúdo de múltipla escolha. Em caso de empate novamente, o candidato com menor idade terá prioridade na ordem de classificação.

8.2 Análise Curricular: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 10 pontos.

8.3 Entrevista: PONTUAÇÃO: A Entrevista terá valor máximo de 20 pontos.

8.4 NOTA FINAL: A nota final do candidato será resultante da média ponderada composta pelas notas da Prova Teórica, da Análise Curricular e da Entrevista.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

9.2 O gabarito da prova será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término de sua aplicação, e poderá ser consultado através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

9.3. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de graduação em medicina, em anos completos
- b) Candidato com maior nota na prova de múltipla escolha
- c) Candidato com menor idade, em anos completos

9.4 O Resultado Definitivo será divulgado até às 18:00 horas do dia 11/04/2025.

9.5 Os recursos para o resultado da seleção deverão, obrigatoriamente, ser fundamentados no formulário de recursos (ANEXO III), e enviados para o email cursosmedpuc@puc-rio.br , no prazo máximo de dois dias da divulgação do resultado final.

9.6 A(o) candidata(o) recorrente deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário de recursos, devidamente justificado, tampouco será

aceito recurso extemporâneo.

9.7 A triagem do recurso será feita pelo setor administrativo e poderá ser indeferido caso não cumpra as cláusulas anteriores.

9.8 Para os recursos deferidos a avaliação será feita pela Comissão Geral do Departamento de Medicina e Saúde.

X. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

XI. PROGRAMA DA PROVA

11.1 específica:

Neurocirurgia Geral

XII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de 12/04 a 14/04/2025

12.2 O valor da mensalidade do curso será de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos) reais mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 24 meses.

12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

XIII. INICÍO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso Especialização em Neuroradiologia Diagnóstica e Intervencionista, **dia 29/04/2025** para início das atividades acadêmicas.

13.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas após o início das aulas no curso configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail/telefone: posgradneurocirurgia@gmail.com

Tel.: 21-98700-2154 - Sra. Nonata Brandão

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for

o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

14.6 será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

14.6.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.6.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.6.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

14.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

14.6.5. Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Neurorradiologia Diagnóstica e Intervencionista na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXOS:

ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	10 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação	1
Especialização	1
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	3
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do conhecimento)	1
Estágios Profissionais	1
Monitoria	1
Participação em projetos	1
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	1

ANEXO II. Calendário do processo seletivo do curso Especialização em Neurorradiologia Diagnóstica e Intervencionista 2025.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	20/03/2025
Encerramento das inscrições	08/04/2025
Homologação das inscrições	08/04/2025
Aplicação da Prova Teórica	09/04/2025
Período de realização das Entrevistas	09/04/2025
Resultado final do processo seletivo	11/04/2025
Período de realização da matrícula	12/04 a 14/04/25
Data de início do curso	29/04/2025